

APROVADA
PLENÁRIO
Em: 07/10/2025
Presidente



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABELO

RECEBIDO EM 07/10/2025
PLENÁRIO
CÂMARA MUNICIPAL DE CABELO
PRESIDENTE

REQUERIMENTO Nº 643/2025
(Do Vereador JÚNIOR PAULO)

Senhor Presidente,

REQUEIRO a Vossa Excelência, na forma regimental e depois de ouvido o Plenário, que seja consignado na ata dos trabalhos **“MOÇÃO DE APLAUSOS” ao Procurador da República o SR. JOÃO RAPHAEL LIMA SOUZA**, por atender um conclave do município de cabedelo. Onde o mesmo aponta irregularidades na obra de triplicação da BR230.

Diante disso, propõe-se a presente Moção de Aplausos ao:

SR. João Raphael Lima Souza

JUSTIFICATIVA

A presente Moção de Aplausos justifica-se pelo relevante trabalho realizado pelo Procurador da República, Sr. João Raphael Lima Souza, ao atender prontamente um apelo da população de Cabedelo ao recomendar a correção de irregularidades identificadas na obra de triplicação da BR-230, estabelecendo um prazo de 15 dias para providências. Sua atuação firme e responsável demonstra comprometimento com a legalidade, a segurança da população e o interesse público, ao mesmo tempo em que propõe medidas preventivas como o reforço do policiamento e ações educativas de trânsito nos trechos mais críticos da rodovia, contribuindo significativamente para a proteção da vida e o bom andamento das obras públicas.

É O REQUERIMENTO.

Plenário “FERNANDO MACÊDO”, em 07 de Outubro de 2025.

EXPEDIDO
Ofício nº 1232/2025
Em: 08/10/2025
VISTO

JÚNIOR PAULO
VEREADOR